

## AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 663/2026 (AGSUS.020761/2026-25) – **Contratação Direta**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de adequação da escada enclausurada norte do pavimento térreo do edifício-sede da AgSUS, localizado na SEP/N Qd. 514, Bloco D, Lote 9, Asa Norte, Brasília/DF, e adequação da saída/descarga da rota de fuga existente, conforme especificações constantes dos anexos.

A Empresa \_\_\_\_\_ com sede na cidade de \_\_\_\_\_, na (rua, avenida etc.) n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Ag.: \_\_\_\_\_, Banco: \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, abaixo assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

| ETAPA MACRO       | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MATERIAL E MÃO DE OBRA                                  | QTD | VALOR (R\$) | PESO EM % VALOR TOTAL |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|-----------------------|
| 1                 | Elaboração de Projeto Executivo, ART's e apresentação do cronograma de execução | 1   |             | %                     |
| 2                 | Serviços Preliminares e Instalações Provisórias                                 | 1   |             | %                     |
| 3                 | Demolições e Remoções                                                           | 1   |             | %                     |
| 4                 | Paredes, Divisórias e Revestimentos                                             | 1   |             | %                     |
| 5                 | Esquadrias                                                                      | 1   |             | %                     |
| 6                 | Instalações Prediais                                                            | 1   |             | %                     |
| 7                 | Pinturas                                                                        | 1   |             | %                     |
| 8                 | Forro                                                                           | 1   |             | %                     |
| 9                 | Prevenção e Combate a Incêndio                                                  | 1   |             | %                     |
| 10                | Limpeza Final e Entrega                                                         | 1   |             | %                     |
| Total             |                                                                                 |     | R\$         |                       |
| Total do BDI      |                                                                                 |     | R\$         |                       |
| Valor Total Geral |                                                                                 |     | R\$         |                       |

O agendamento deverá ser feito com o Fiscal do Contrato, por meio do e-mail institucional: [jose.paixao@agenciasus.org.br](mailto:jose.paixao@agenciasus.org.br).

**Seguem anexos:** Projeto Básico (**Anexo I**), Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico -PSCIP (**Anexo II**), Memorial Descritivo (**Anexo III**) e Planilha Orçamentária (**Anexo IV**).

**OBSERVAÇÕES:**

a) ( ) **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que realizou a **visita técnica ao local de execução dos serviços**, tendo tomado conhecimento de todas as condições, características, particularidades, instalações, acessos, condições operacionais e demais aspectos que possam influenciar a execução do objeto e que possui pleno conhecimento das condições necessárias para a adequada execução dos serviços, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de quaisquer circunstâncias relacionadas ao local ou às condições de execução que possam interferir na formulação de sua proposta ou no cumprimento das obrigações assumidas;

**b) ( ) DECLARAMOS**, para os devidos fins, que **dispensa a realização da visita técnica**, por entender que as informações, documentos, especificações, projetos, condições e demais elementos disponibilizados pela AGSUS são suficientes para o pleno conhecimento do objeto e para a adequada elaboração de sua proposta comercial e que avaliou as informações disponibilizadas e que, por sua livre e espontânea decisão, optou pela não realização da visita técnica, **assumindo integral responsabilidade pela proposta comercial apresentada**, bem como por todos os custos, encargos, condições e obrigações necessários à completa e adequada execução do objeto;

**c) DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas;

**d) DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto., não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior;

**e) DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações; e

**f) A proposta comercial** deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal**.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa**

**Cargo/CPF**

**Tabela 4.2 – Referencial de Itens de Manutenção**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                 |
|------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Recarga de Fluido Refrigerante (incluindo vácuo e teste de estanqueidade) |
| 2    | Compressor (conforme cada equipamento)                                    |
| 3    | Placa Eletrônica Principal (ou de Interface)                              |
| 4    | Motor ventilador (Unidade Evaporadora ou Condensadora)                    |
| 5    | Válvula de Expansão                                                       |
| 6    | Sensor de Temperatura e Degelo (Caso se aplique)                          |
| 7    | Capacitor de partida                                                      |
| 8    | Turbina da Unidade Interna                                                |
| 9    | Contatora Magnética                                                       |
| 10   | Tubo Capilar                                                              |
| 11   | Disjuntor (conforme cada equipamento)                                     |
| 12   | Bomba de dreno (caso aplicável)                                           |
| 13   | Carenagem (tampas, defletores, haletas etc)                               |
| 14   | Kit metro adicional de infraestrutura (cobre, isolamento e cabos)         |
| 15   | Controle Remoto                                                           |

**Tabela 4.3 - Modelo dos Equipamentos de Ar Condicionado**

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                   |
|------|------------|---------------------------------------------|
| 1    | 5          | Condensadora Penta Multi Midea 42.000 BTUs  |
| 2    | 2          | Condensadora Quadri Multi Midea 36.000 BTUs |
| 3    | 1          | Condensadora Bi Multi Midea 18.000 BTUs     |
| 4    | 2          | Condensadora Bi Split Midea 42.000 BTUs     |
| 5    | 2          | Condensadora Midea 18.000 BTUs              |
| 6    | 2          | Condensadora Midea 12.000 BTUs              |
| 7    | 1          | Condensadora Midea Multi Split 27.000 BTUs  |
| 8    | 23         | Evaporadora HW Multi Midea 9.000 BTUs       |
| 9    | 11         | Evaporadora HW Multi Midea 12.000 BTUs      |
| 10   | 2          | Evaporadora HW Bi Split Midea 24.000 BTUs   |
| 11   | 2          | Evaporadora HW Bi Split Midea 18.000 BTUs   |
| 12   | 1          | Evaporadora HW Midea 12.000 BTUs            |
| 13   | 2          | Evaporadora HW Midea 18.000 BTUs            |